



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

APOSTILA CONTRATUAL

APOSTILA N.º 1 AO CONTRATO N.º 012/SG/MPDFT/2023

PROCESSO SEI MPDFT N.º 19.04.3250.0005055/2022-91

1. Conforme consta nos autos do processo em epígrafe e o disposto no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, CNPJ n.º 26.989.715/0002-93 e I9ATECH TECNOLOGIA & COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 28.293.242/0001-30, por este instrumento, reajustam em -2,66% (dois inteiros, seis décimos e seis centésimos por cento negativos) os preços praticados no contrato, a contar de 08/02/2026, tendo em vista o Índice Geral de Preços do Mercado-IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de março de 2025 a fevereiro de 2026, consoante o disposto na Cláusula Sétima do contrato, com amparo no artigo 5º do Decreto n.º 1.054/1994 e no art. 2º da Lei n.º 10.192/2001.

2. Em decorrência do reajuste acima, o valor global estimado é de R\$ 180.886,58 (cento e oitenta mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme discriminação, a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Licença anual de solução de gerenciamento de serviços e tickets, para até 100 usuários concorrentes.	Licença	1	49.797,74	49.797,74
3	Serviço de consultoria, projetos e desenvolvimento	UST	500	262,18	131.088,84
VALOR TOTAL					180.886,58

3. Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reduzir o valor da garantia em R\$ 247,08 (duzentos e quarenta e sete reais e oito centavos), para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, o valor de R\$ 9.044,33 (nove mil quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura desta Apostila.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral**, em 12/07/2026, às 14:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3836169** e o código CRC **B7438E9E**.